



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2020,  
**CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e;

## CONTRATADA:

**MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA BRESCIA, 184 BARRACÃO 2 - CEP: 83413575 - BAIRRO: MAUÁ, Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob nº **05.912.018/0001-83**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 237,60 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2020.

## ITENS

Lotem	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	6603	Nutrição Enteral Isossource Soya com 1litro	L	18,00	13,20	237,60
<b>TOTAL</b>							<b>237,60</b>

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 16/08/2021.

*Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira*

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
02265428906

Assinado de forma digital por RICARDO DA CONCEIÇÃO:02643965965  
Dados: 2021.08.26 18:17:32 -03'00'

**RICARDO DA CONCEIÇÃO**  
02643965965

*Jucelane Erlacher*  
**JUCELANE ERLACHER**  
94723702091  
Testemunha

*Tiago Justin Nesi*  
**TIAGO JUSTIN NESI**  
06844989954  
Testemunha



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2020

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

#### CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 237,60 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2020.

#### CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/08/2021

*Ilene F. P. Oliveira*

**Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1908 Pág.: 8B  
Data: 17 / 08 / 2021.

*fuclane*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2329 Pág.: 143  
Data: 17 / 08 / 2021.

*fuclane*

Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	09/09/2021
Data Provável da Prova Escrita	12/09/2021
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site <a href="http://www.ippec.org.br">www.ippec.org.br</a>	12/09/2021 às 20 horas
Recabimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	13/09/2021
Publicação do resultado final da prova escrita	15/09/2021
Recabimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita	16/09/2021
Homologação do resultado final	20/09/2021

**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**  
A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999  
 Não  Sim

Tipo da Deficiência:  Física  Auditiva  Visual  Mental  Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?  
 Não  Sim

Em caso positivo, especificar:  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

**ANEXO V - REQUERIMENTO DE RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo / IPPEC

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**INSTRUÇÕES:**

- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura

- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
Contrato Nº: 46/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: ARTHUR GINDRI DE CARVALHO EIRELI  
 Valor: R\$ 449.864,76  
 Vigência: Início: 12/08/2021 Término: 12/08/2022  
 Licitação: Credenciamento Nº: 14/2021  
 Recursos: Dotação: 222 - 1. 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: Constitui objeto do presente termo de referência o processo licitatório visando a cadastramento de pessoa jurídica, com vistas ao credenciamento de profissionais para execução de serviços de clínico geral para trabalhar junto a Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL Salgado Filho, 12/08/2021



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 53/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para aquisição de luminária em LED e respectivos acessórios conforme classificação da via - NBR 5101:2018 em acordo com descritivos e especificações do termo de referência. Data de entrega dos envelopes: 31/08/2021 às 08:00 horas no BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 01/09/2021 às 08:30 horas no BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com).

Salgado Filho - PR, 16 de Agosto de 2021

VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
Aviso de Licitação exclusiva ME e Epp  
Pregão Presencial Nº 40/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para a realização da Aquisição de Óleo Diesel, conforme Convênio nº 57/2021 celebrado com o Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para execução do Projeto de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais. Às 09:00 (nove horas) do dia 31 de Agosto de 2021, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br).

Flor da Serra do Sul, 16 de Agosto de 2021.

Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor R\$ 237.60 (Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/08/2021

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021**  
Edital n.º 13/2021

O Prefeito de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme Edital nº 01/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2021.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2021 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2021.

FONOAUDIÓLOGO (A)									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
105633	SIDIANE DE LARA PAZ	09/06/1987	6,00	4,00	60,00	70,00	6,00	70,00	2º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 16 de agosto de 2021.

**VALMOR FELIPE JUNIOR**  
Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
PORTARIA Nº 290/2021

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA DE CARGO EFETIVO

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. MIRIA RABB DA SILVA ROSA, inscrita no RG sob Nº 98168052 - SSP-PR, do Cargo EFETIVO de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40 Horas, a partir de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 16 de agosto de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandirituba, 11 de agosto de 2021.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**MARIA APARECIDA CLAUDINO BISCAIA**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**Publicado por:**  
Suzana Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**C7519338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**DISCIPLINAR Nº01/2021**

Pelo presente Edital de Intimação, ficam o Senhor Tancredo da Soledade Barbosa de Oliveira e Dr. Felipe Blenski OAB/PR Nº 77.702, intimados e cientificados de que foi proferido Relatório Final e Julgamento (autorização do Prefeito Municipal) no bojo do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 01/2021 de 24 de maio de 2021.

Mandirituba, 16 de agosto de 2021.

**FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA**  
Presidente

Portaria nº 252 de 31 de maio de 2021.

**Publicado por:**  
Fabiana Mendes de Bastos Rocha  
**Código Identificador:**7DD77069

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO PREGÃO 50-2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 50/2021**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

**Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **01/09/2021**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas maquina (escavadeira hidráulica com rompedor hidráulico) para atender as necessidades da Administração de Manfrinópolis., mediante licitação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia **01/09/2021**, às **08:00 horas**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **01/09/2021**, às **08:00 horas**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **01/09/2021**, às **08:30 horas**

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª

a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 12/08/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**8EA61284

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 77-2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **RS 237,60(Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/08/2021

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**8A31654C

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 - EDITAL DE ABERTURA**  
**Nº 001/2021 - JOVEM APRENDIZ**

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021**

**Edital de abertura nº 001/2021**

A Prefeita de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.097/2000 no Decreto Federal nº. 5.598/2005 e nas Leis Municipais nºs 395/2010 e 396/2010, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto nº. 1402/2021, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, sob o regime da CLT, para provimento cargos de menor aprendiz.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pelo IPPEC, endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) e correio eletrônico [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br).

1.2 O Processo Seletivo destina-se contratação por tempo determinado, sob o regime da CLT, visando o preenchimento de vagas para contratação de jovens aprendizes para formação em Jovem Aprendiz para o Município de Manfrinópolis-PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo que tem prazo de validade de 2 (dois anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

1.4 As atribuições dos cargos estão relacionadas no Anexo II deste Edital.

1.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova escrita e